

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC

CONVOCAÇÃO 02

EDITAL INTERNO Nº 01/2017– EAD/BOLSA FORMAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

A comissão do processo de seleção simplificado, responsável pela gestão da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015 e demais legislações em vigor e atendendo ao item 1.4 do referido edital, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Instituto Federal do Amapá, Setor de Educação a Distância – **CAMPUS/POLO MACAPÁ**
2. A entrega de documentos **acontecerá nos dias 18 e 19 de abril** no Instituto Federal do Amapá, Campus Macapá (*Campus Macapá: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398* nos horários: Manhã (09:00 as 12:00) e Tarde (14:00 as 16:00), horário local.
3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação.
4. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os documentos citados no item 8.12 , do referido edital no período supracitado no referido Campus:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no **ANEXO VI**;
 - e) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no **ANEXO VII**;
 - f) Termo de Compromisso assinado, conforme modelo no **ANEXO VIII**;
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme **ANEXO X**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO	3	C.RESERVA

Macapá-AP, 17 de abril de 2017

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017